



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1012

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1012

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 567/2025

**(QUE DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 01-2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

**R
E
S
O
L
V**

E, CONVOCAR o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Quadro abaixo para provimento dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Ouroeste, em virtude da homologação do Concurso Público nº 01/2024.

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO RICARDO MARTINS COSTA	SERVIÇO GERAL	1º LUGAR PCD

Deverão serem observadas para nomeação e posse do respectivo cargo efetivo as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2024, em especial o contido no item 13.11.

O candidato convocado deverá comparecer ao Paço Municipal, sito a Avenida Dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha II, no Setor de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para posse e nomeação, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00m às 17h00min.

O prazo para apresentação dos requisitos para nomeação será de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste

Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 03 de dezembro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

Jaqueline Moraes de Oliveira Silva

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 175/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI.

ASSINATURA: 11/12/2025.

Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, nos bairros, logradouros da malha do perímetro do Município de Ouroeste e Distrito de Arabá, por mais 12 (doze) meses, **passando de 18 de dezembro de 2025 para 18 de dezembro de 2026**. As demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive o quantitativo, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 11 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP - RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

RERRATIFICA-SE O EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 04/SL/2025, **PROCESSO** 555/SL/2025, CUJO O **OBJETO É** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO, MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL “EMEI PARAÍSO INFANTIL”, **PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP, EDIÇÃO 1011B, PÁGINA 03, NO DIA 11 DE DEZEMBRO 2025**

ONDE SE LÊ: ... “ PROCESSO LICITATÓRIO nº 193/SL/2025”.

LEIA-SE: ...“ PROCESSO LICITATÓRIO nº 555/SL/2025”.

Ouroeste/SP, 11 de dezembro de 2025

Sebastião Carlos Silva
Prefeito Municipal